

**PORTARIA TRT GP Nº 249/2010**

João Pessoa, 24 de setembro de 2010

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo nº 001 4442/2010,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **SAMPAIO GERALDO LOPES RIBEIRO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, a partir de 06.09.2010, ficando o saldo de 13 (treze) dias para usufruto no período compreendido entre 18.10.2010 e 30.10.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**EDVALDO DE ANDRADE**  
Desembargador Presidente